

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**Referente ao Período:** 27/04/2017 a 31/12/2017**ENTIDADE:** Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência - São Francisco de Assis**CNPJ:** 67.161.810/0001-09

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ **46.429.379/0001-50**, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da(s) parceria(s) celebrada(s), dos recursos repassados e aplicados pela(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 12/2017**Objeto:** Termo de Colaboração 12/2017 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Atendimento as Pessoas com Deficiência e suas Famílias**Data da Prestação de Contas Anual:** .**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 31/05/2017; 30/06/2017; 31/07/2017; 31/08/2017; 30/09/2017; 31/10/2017; 30/11/2017; 31/12/2017; 31/01/2018; 28/02/2018.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	27/04/2017	000	0,00
Federal	08/05/2017	000	0,00
Federal	05/06/2017	6393/1	2.907,00
Federal	06/07/2017	6393/2	5.865,80
Federal	04/08/2017	6393/4	2.855,20
Federal	08/09/2017	000	0,00
Federal	05/10/2017	6393/6	5.865,80
Federal	08/11/2017	000	0,00
Federal	08/12/2017	6393/7	5.865,80
Federal	27/12/2017	6393/8	2.803,40
Federal	27/12/2017	22661/1	3.062,40
Total do Repasse Federal			29.225,40
Municipal	05/05/2017	6392/1	782,11
Municipal	05/05/2017	6392/1	5.865,80
Municipal	05/06/2017	6392/2	2.958,80
Municipal	07/07/2017	000	0,00
Municipal	04/08/2017	6392/3	3.010,60
Municipal	06/09/2017	6392/6	2.907,00
Municipal	06/09/2017	6392/5	2.958,80
Municipal	06/10/2017	000	0,00
Municipal	06/11/2017	6392/7	5.865,80
Municipal	07/12/2017	000	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Total do Repasse Municipal			24.348,91
Valor Total dos Repasses			53.574,31
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Federal	0,00	91,80	20.786,96
Municipal	2.958,80	119,84	24.455,50
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Federal	0,00	0,00	8.530,24
Municipal	0,00	0,00	2.972,05
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	0,00	0,00

INSTRUMENTO E OBJETO:**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 12/2017**

Objeto: Termo de Colaboração 12/2017 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Atendimento as Pessoas com Deficiência e suas Famílias

Datas das Prestações de Contas Parciais: 31/05/2017; 30/06/2017; 31/07/2017; 31/08/2017; 30/09/2017; 31/10/2017; 30/11/2017; 31/12/2017; 31/01/2018; 28/02/2018.

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

ENTIDADE: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência - São Francisco de Assis

ENDEREÇO: Rua: Augusto Caetano, 275, Jd. Nova São João, CEP 13874-143, São João Da Boa Vista/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

() Sim () Não (X) Parcialmente

Justificativa: A Meta de Atendimento não foi Alcançada, pois não foi possível aferir a quantidade de usuários atendidos no Serviço conforme previsto no Plano de Trabalho, meta de 20 (vinte) usuários.

As Ações e Atividades foram realizadas conforme previsto no Plano de Trabalho.

Os Resultados Esperados foram alcançados.

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

(X) Sim () Não () Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim () Não () Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim () Não () Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

Qual o percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

Previsto: 80 %

Realizado: 89 %

Justificativa: Amostragem: 55%

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim () Não () Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

MANIFESTAÇÃO

Considerando o Parecer do Relatório Técnico de Monitoramento como PARCIALMENTE REGULAR, e, o Plano de Providências com as irregularidades para serem sanadas em seus determinados prazos, Declaro este Parecer Regular com Ressalvas.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Regular com ressalvas.**

São João da Boa Vista/SP, 04 de Maio de 2018.



Cindy Laure Galizoni Elidio
CPF 353.742.488-47

Comissão Monitoramento Avaliação Social

Daniela E. de Pontes Valim

253.451.728-70



João Junio da Silva Ramos

361.906.178-59





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro
CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

Maria Natália de Paula Corneta

324.768.878-11

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'M' and 'C' intertwined, positioned above a horizontal line.